



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 233

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

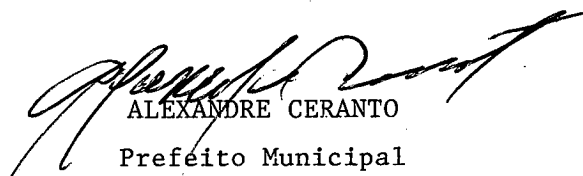
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

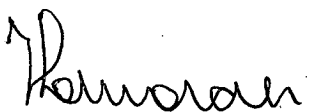
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 1-Remanescente, subdivisão dos Lotes nºs 6-B16, 6-B15 Rem. e 6-B15-D, Gleba 14 - Figueira - Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 700,00 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

ESTADUAL DE TRIBUTAÇÃO

ANEXO 1

ANEXO 1

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4429 de 08/08/89
Jaime
D.V. AO DE SERVIÇOS GERAIS